



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício n.º 101/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 06 / 03 / 2024
ÀS: 12 : 58 hs
Cely J. M.

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.454/2024, de 05 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.454/2024, de 05 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.454/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
TERESA MACIEL À MARIA CLAUDIA ALVES DE
ALMEIDA EM RECONHECIMENTO AO GRANDE
DESTAQUE FEMININO PELO SEU TRABALHO
SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI
PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE
RORAIMENSE.**

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à **MARIA CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA** em reconhecimento ao grande destaque feminino pelo seu trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista